



ID: CF636B43CC5B4

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ 62.200.267/0001 - 09
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a realização de teste seletivo simplificado para a contratação de servidores temporários, conforme o Edital nº 001/2025;

CONSIDERANDO a aprovação de candidatos no referido certame,

CONSIDERANDO a demanda administrativa para o início das atividades desses profissionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, para que, até o dia 07/08/2025, compareçam à Secretaria Municipal de Educação de Betânia do Piauí, munidos de cópia dos documentos constantes no art. 2º, visando à formalização da contratação:

RELAÇÃO DE CONVOCADOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO Nº 001/2025:

Nº	NOME DO CANDIDATO - PROFESSOR DE MATEMÁTICA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
08	MANOELA MARIA DA PAIXÃO

Nº	NOME DO CANDIDATO - PROFESSOR DE PORTUGUÊS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
04	JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS
05	ANA PATRICIA RODRIGUES FERREIRA
06	SIDARIA SANTOS RODRIGUES

RELAÇÃO DE CONVOCADOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO Nº 003/2025:

Nº	NOME DO CANDIDATO - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
27	JEILZA ARCANIA DE MACEDO
28	IRENI DIAS DE SOUSA
29	MARIA DOS HUMILDES LIMA SEPEDRO
30	AUZIRENE BIDA COELHO
31	JAILZA DE JESUS BORGES
32	NÁGILA FERNANDA DA CONCEIÇÃO CASTRO
33	LAURIANO CICERO ARCEIO

Art. 2º - O convocado deverá apresentar/assinar os seguintes documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) com nome correto e situação regular junto à Receita Federal;

Secretaria Municipal de Educação
 Rua Claro Rodrigues, S/N, Centro.


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ 62.200.267/0001 - 09

- Titulo de eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade devidamente reconhecida pela instituição competente;
- Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Assinar termo de compromisso de inexistência de impedimentos legais para o exercício do cargo;
- Declaração de não acúmulo remunerado de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal;
- Cópia do cartão do banco;
- 02 fotos 3x4;
- Assinar contrato de prestação de serviços.

Art. 3º - O início e o local das atividades serão de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato importará em desistência tácita do certame.

Art. 5º - Publique-se o presente Edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos jurídicos e legais.

Betânia do Piauí-PI, 30 de julho de 2025.

 JOSEVAN COELHO
 DAMASCENO:7219
 9377334

 Assinado de forma digital por
 JOSEVAN COELHO
 DAMASCENO:72199177334
 Dados: 2025.07.30 13:55:05
 +03'00'

Prefeito de Betânia do Piauí-PI

Secretaria Municipal de Educação
 Rua Claro Rodrigues, S/N, Centro.



ID: 7DCE4F2584AC4

 Gabinete
 da Prefeitura


Portaria nº 399/2025

Nomeia a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Oeiras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a Comissão Organizadora e Avaliadora do processo de seleção de gestores escolares para lotação nas unidades de ensino da rede pública municipal, cujo processo é regulamentado pelo Edital 03/2025, a ser composta pelos seguintes membros/servidores:

I – Edgar Pereira de Sousa, CPF/MF 420.XXX.XXX-91

II – Maria Medianeira Xavier Ribeiro Moreira, CPF/MF 751.XXX.XXX-20

III – Francimar Lustosa Pimentel, CPF/MF 010.XXX.XXX-69

§ 1º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

§ 2º - A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Art. 2º - A Comissão Organizadora tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do processo de seleção, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela legislação em vigor.

Art. 3º - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora e Avaliadora, designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas e divulgando o resultado do processo de seleção por meio da imprensa oficial do município.

 Gabinete
 da Prefeitura


Art. 4º - A Comissão Organizadora e Avaliadora deste processo fiscalizará a aplicação do Edital, bem como providenciará a veiculação de todos os atos por intermédio da imprensa oficial, promovendo ampla divulgação da seleção.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras/PI, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2025.

 Documento assinado digitalmente
 HAILTON ALVES FILHO
 Data: 2025.07.29 11:05:34 -0300
 Verifique em https://validar.dig.br/

 HAILTON ALVES FILHO
 Prefeito Municipal